



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N°. 2.061 de 03 de Fevereiro de 1993

EMENTA: DEFINE O CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE ENGENHARIA SANITARIA, NA FORMA DA RESOLUÇÃO N°. 48 DE 27.04.76 DO C.F.E.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA', NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ESTATUTO E O REGIMENTO GERAL, E EM CUMPRIMENTO A DECISÃO DO EGREGIO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 1993, PROMULGA A SEGUINTE:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1°. O CURSO DE ENGENHARIA SANITARIA COMPREENDERÁ':

I - As Disciplinas Obrigatorias, oriundas das materias do Currículo Mínimo, da Instituição e Especiais.

a) Currículo Mínimo

CODIGO	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
EN-0176	CALCULO I	----
EN-0177	CALCULO II	EN-0176
EN-0107	CALCULO III	EN-0177
EN-1142	TOPICOS DE MATEMATICA APLICADA I	EN-0107
EN-0133	CALCULO NUMERICO	EN-0177 e EN-0301
EN-0702	PROBABILIDADE E ESTATISTICA	EN-0176
EN-0336	QUIMICA GERAL TEORICA I	----
EN-0337	QUIMICA GERAL EXPERIMENTAL I	EN-0336
EN-1201	FISICA FUNDAMENTAL I	----
EN-1202	FISICA FUNDAMENTAL II	EN-1201
EN-1203	FISICA FUNDAMENTAL III	EN-1202
EN-1204	FISICA FUNDAMENTAL IV	EN-1203
EN-1205	LABORATORIO BASICO I	EN-1202
EN-1206	LABORATORIO BASICO II	EN-1202 e EN-1205
CB-0111	BIOLOGIA SANITARIA	----
TE-0231	MECANICA TECNICA	EN-1201
TE-0703	DESENHO TECNICO I	----
TE-0704	DESENHO TECNICO II	TE-0703
TE-0646	FENOMENO DOS TRANSPORTES I	EN-0107
TE-0232	RESISTENCIA DOS MATERIAIS I	TE-0231
EN-0501	INTRODUÇÃO A CIENCIA DOS COMPUTADORES	----
TE-0514	INTRODUÇÃO A ELETRICIDADE	EN-1203
TE-0833	TOPOGRAFIA I	TE-0701
TE-0214	TEORIA DAS ESTRUTURAS	TE-0232
TE-0255	MECANICA DOS SOLOS	TE-0646 e TE-0214
TE-0277	FUNDAÇÕES	TE-0255
TE-0241	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO I	TE-0214
TE-0243	ESTRUTURA DE AÇO E MADEIRA	TE-0214
TE-0278	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	EN-0321
TE-0386	INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDRO-SANITARIAS	TE-0310
TE-0391	HIDRAULICA I	TE-0646
TE-0252	CONSTRUÇÃO CIVIL	TE-0214
TE-0393	HIDROLOGIA APLICADA	TE-0353
TE-0392	HIDRAULICA II	TE-0355
TE-0394	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	TE-0356 e TE-0393



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.061/93-CONSEP

.02.

CODIGO	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
CJ-0306	LEGISLAÇÃO APLICADA	----
SE-0336	ECONOMIA PARA ENGENHEIROS	----
SE-0397	ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL	----
TE-0648	QUALIDADE DA AGUA I	CB-0111 e TE-1608
TE-0649	QUALIDADE DA AGUA II	TE-0648
TE-1306	QUALIDADE DO AR E DO SOLO	TE-0646 e TE-1608
TE-0396	TRATAMENTO DE AGUAS DE ABASTECIMENTO	TE-0649 e TE-0392
TE-0397	TRATAMENTO DE ESGOTO DOMESTICO	TE-0356 e TE-0649
TE-0380	TRAT. DE AGUAS RESIDUARIAS INDUSTRIAIS	TE-0395
TE-0359	RECURSOS HIDRICOS	TE-0391 e TE-0255
TE-0398	SANEAMENTO AMBIENTAL	CB-0111
CS-0522	BIOESTATISTICA E EPIDEMIOLOGIA	EN-0702 e CB-0111
TE-0399	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM HIDRAULICA E SANEAMENTO	

b) INSTITUIÇÃO

CODIGO	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
TE-1301	PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS HI- DRO SANITARIAS	TE-0386
TE-1302	APROVEITAMENTO DE AGUAS SUBTERRANEAS	TE-0393
TE-1303	DRENAGEM URBANA	TE-0393
TE-1304	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DE IMPACTO AMBIEN- TAL	TE-1601 e TE-0377
LA-0162	PORTUGUES INSTRUMENTAL	----
TE-0390	SEGURANÇA NO TRABALHO	CJ-0306 e TE-0252
TE-1305	FUNDAMENTOS DE HIDROBIOLOGIA DAS AGUAS DE ABASTECIMENTO E LIMNOLOGIA	TE-0649 e CB-0111
TE-1608	QUIMICA SANITARIA	EN-0337
TE-0701	GEOMETRIA DESCRITIVA I	TE-0703
TE-0834	TOPOGRAFIA II	TE-0833
TE-1601	POLUIÇÃO DAS AGUAS	TE-0649
TE-0376	RESIDUOS SOLIDOS E LIMPEZA PUBLICA	TE-0377
FH-0206	SOCIOLOGIA GERAL E URBANA	----

c) ESPECIAIS

CODIGO	DISCIPLINA	PRE-REQUISITO
ED-0413	EDUCAÇÃO FISICA I	----

II - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Alem do cumprimento das Disciplinas anteriores, o aluno deve-
ra' realizar estudos ou atividades complementares especificas com
a duração minima de 225 horas e perfazendo um total minimo de 15
creditos, sendo no minimo 12 em disciplinas do QUADRO ANEXO II, e
o restante em participação em curso de Extensão em areas afins ou
em outras atividades aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 2º. - Sem prejuizo do cumprimento do disposto no artigo anterior,
o aluno podera', pelo exercicio da Monitoria em qualquer das
disciplinas deste Curriculo, oferecidas pelos Departamentos
vinculados aos Centros Tecnológico e Ciencias Exatas e Natu-
rais, obter 3 creditos, vedada a acumulação de creditos do



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.061/93-CONSEP

.03.

Art. 3º. - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a submeter-se à prática de Educação Física e Desportos, na forma e nas oportunidades que são estabelecidas pela UNIVERSIDADE.

Art. 4º. - O aluno será obrigado a realizar Estágio Curricular supervisionado e o trabalho de conclusão de Curso, na forma e nas oportunidades que são estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

Art. 5º. - As matérias do Currículo Mínimo, a seguir mencionadas terão as seguintes correspondências no Currículo Pleno:

1 - Matemática corresponderá a:

- 1.1 - Cálculo I
- 1.2 - Cálculo II
- 1.3 - Cálculo III
- 1.4 - Tópicos de Matemática Aplicada I
- 1.5 - Cálculo Numérico
- 1.6 - Probabilidade e Estatística

2 - Química corresponderá a:

- 2.1 - Química Geral Teórica
- 2.2 - Química Geral Experimental

3 - Física corresponderá a:

- 3.1 - Física Fundamental I
- 3.2 - Física Fundamental II
- 3.3 - Física Fundamental III
- 3.4 - Física Fundamental IV
- 3.5 - Laboratório Básico I
- 3.6 - Laboratório Básico II

4 - Mecânica corresponderá a:

- 4.1 - Mecânica Técnica

5 - Desenho corresponderá a:

- 5.1 - Desenho Técnico I
- 5.2 - Desenho Técnico II

6 - Fenômeno dos Transportes corresponderá a:

- 6.1 - Fenômenos de Transporte I

7 - Resistência dos Materiais corresponderá a:

- 7.1 - Resistência dos Materiais I

8 - Processamento de Dados corresponderá a:



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.061/93-CONSEP

.04.

9 - Eletricidade corresponderá a:

9.1 - Introdução a Eletricidade

10 - Biologia corresponderá a:

10.1 - Biologia Sanitaria

11 - Topografia corresponderá a:

11.1 - Topografia I

12 - Mecanica dos Solos corresponderá a:

12.1 - Mecanica dos Solos

12.2 - Fundações

13 - Hidrologia Aplicada corresponderá a:

13.1 - Hidrologia Aplicada

14 - Hidraulica corresponderá a:

14.1 - Hidraulica I

14.2 - Hidraulica II

15 - Teoria das Estruturas corresponderá a:

15.1 - Teoria das Estruturas

16 - Materiais de Construção corresponderá a:

16.1 - Materiais de Construção Civil

17 - Sistemas Estruturais corresponderá a:

17.1 - Estruturas de Concreto Armado

17.2 - Estruturas de Aço e Madeira

18 - Saneamento Basico corresponderá a:

18.1 - Sistema de Abastecimento de Agua

18.2 - Sistema de Esgoto Sanitario

18.3 - Instalações Prediais Hidro-Sanitarias

19 - Construção Civil corresponderá a:

19.1 - Construção Civil



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.061/93-CONSEP

.05.

- 20 - Qualidade da Agua, do Ar e do Solo correspondera' a:
 - 20.1 - Qualidade do Ar e do Solo
 - 20.2 - Qualidade da Agua I
 - 20.3 - Qualidade da Agua II

- 21 - Tratamento de Agua de Abastecimento e Residuarias correspondera' a:
 - 21.1 - Tratamento de Aguas de Abastecimento
 - 21.2 - Tratamento de Esgoto Domestico
 - 21.3 - Tratamento de Aguas Residuarias Industriais

- 22 - Recursos Hidricos correspondera' a:
 - 22.1 - Recursos Hidricos

- 23 - Saneamento Ambiental e Ecologia Aplicada correspondera' a:
 - 23.1 - Saneamento Ambiental
 - 23.2 - Bioestatistica e Epidemiologia

- 24 - Humanidade e Ciencias Sociais correspondera' a:
 - 24.1 - Legislação Aplicada

- 25 - Economia correspondera' a:
 - 25.1 - Economia para Engenheiros

- 26 - Administração correspondera' a:
 - 26.1 - Administração Gerencial

- 27 - Ciencia do Ambiente correspondera' a:
 - 27.1 - Saneamento Ambiental
 - 27.2 - Qualidade da Agua I
 - 27.3 - Qualidade da Agua II
 - 27.4 - Qualidade do Ar e do Solo

- 28 - Estagio Supervisionado correspondera' a:
 - 28.1 - Estagio Supervisionado em Hidraulica e Saneamento

Art. 6º. - O colegiado do curso de Engenharia Sanitaria estabelecera' o numero minimo de disciplinas, carga horaria e creditos para integralização do presente Curriculo, ouvidos os Departamentos envolvidos, de acordo com o previsto no Regimento Geral,



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.061/93-CONSEP

.06.

Art. 7º. - Os alunos que ingressarem na Universidade em 1993 serão regidos por esta Resolução.

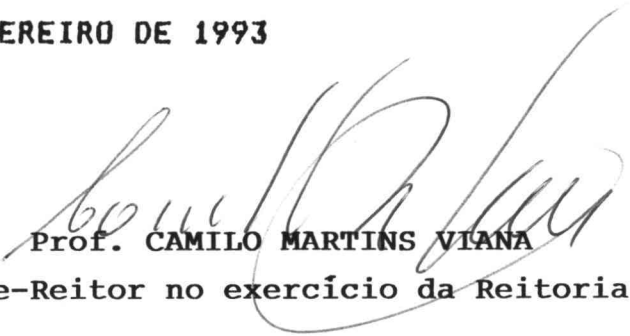
Art. 8º. - Os alunos que ingressaram na Universidade nos anos anteriores a 1993, continuarão regidos para efeito de integralização Curricular, pela Resolução que define o Currículo Pleno do curso a época de sua admissão à Universidade, sendo-lhes facultado optar pela integralização prevista nesta Resolução, mediante as adaptações necessárias, estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

Paragrafo Unico: O período para a opção pela integralização Curricular prevista no caput deste será até 1996.

Art. 9º. - Os Quadros Anexos I, II e III são partes integrantes da presente Resolução.

Art. 10º. - A presente Resolução entrará em vigor no ano letivo de 1993.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ EM 03 DE
FEVEREIRO DE 1993


Prof. CAMILO MARTINS VIANA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.061/93-CONSEP

.07.

QUADRO ANEXO I

CORRESPONDENCIA DAS MATERIAS DO CURRÍCULO MINIMO COM AS DISCIPLINAS
DO CURRÍCULO PLENO

CURSO DE ENGENHARIA SANITARIA

MATERIAS	DISCIPLINAS	CH	CR
1 - MATEMATICA	1.1 - Calculo I	90	06
	1.2 - Calculo II	90	06
	1.3 - Calculo III	60	04
	1.4 - Topicos de Matematica Aplicada I	90	06
	1.5 - Calculo Numerico	60	04
	1.6 - Probabilidade e Estatistica	60	04
2 - QUIMICA	2.1 - Quimica Geral Teorica I	60	04
	2.2 - Quimica Geral Experimental I	45	01
3 - FISICA	3.1 - Fisica Experimental I	60	04
	3.2 - Fisica Experimental II	60	04
	3.3 - Fisica Experimental III	60	04
	3.4 - Fisica Experimental IV	60	04
	3.5 - Laboratorio Basico I	60	02
	3.6 - Laboratorio Basico II	30	01
4 - MECANICA	4.1 - Mecanica Tecnica	60	04
5 - DESENHO	5.1 - Desenho Tecnico I	60	03
	5.2 - Desenho Tecnico II	60	03
6 - FENOMENO DE TRANSPORTE	6.1 - Fenomeno de Transporte I	60	03
7 - RESISTENCIA DOS MATERIAIS	7.1 - Resistencia dos Materiais I	75	04
8 - PROCESSAMENTO DE DADOS	8.1 - Introdução a Ciencia Dos Computadores	60	03
9 - ELETRICIDADE	9.1 - Introdução a Eletricidade	60	03
10 - BIOLOGIA	10.1 - Biologia Sanitaria	60	03
11 - TOPOGRAFIA	11.1 - Topografia I	60	03
12 - MECANICA DOS SOLOS	12.1 - Mecanica dos Solos	75	04
	12.2 - Fundações	60	04
13 - HIDROLOGIA APLICADA	13.1 - Hidrologia Aplicada	60	04
14 - HIDRAULICA	14.1 - Hidraulica I	90	06
	14.2 - Hidraulica II	75	04
15 - TEORIA DAS ESTRUTURAS	15.1 - Teoria das Estruturas	90	06



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.061/93-CONSEP

.08.

17 - SISTEMAS ESTRUTURAIS	17.1 - Estruturas de Concreto Armado	60	04
	17.2 - Estrutura de Aço e Madeira	60	04
18 - SANEAMENTO BASICO	18.1 - Sistema de Abastecimento de Agua	60	04
	18.2 - Sistema de Esgoto Sanitario	60	04
	18.3 - Instalações Prediais Hidro-Sanitárias	60	03
19 - CONSTRUÇÃO CIVIL	19.1 - Construção Civil	90	05
20 - QUALIDADE DA AGUA, DO AR E DO SOLO	20.1 - Qualidade da Agua I	60	03
	20.2 - Qualidade da Agua II	60	03
	20.3 - Qualidade do Ar e do Solo	60	03
21 - TRATAMENTO DE AGUAS DE ABASTECIMENTO E AGUAS RESIDUARIAS	21.1 - Tratamento de Aguas de Abastecimento	60	04
	21.2 - Tratamento de Esgoto Domestico	60	04
	21.3 - Tratamento de Aguas Residuarias Industriais	60	04
22 - RECURSOS HIDRICOS	22.1 - Recursos Hidricos	60	04
23 - SANEAMENTO AMBIENTAL E ECOLOGIA APLICADA	23.1 - Saneamento Ambiental	60	04
	23.2 - Biostatística e Epidemiologia	60	04
24 - CIENCIA DO AMBIENTE	24.1 - A materia sera' atendida com as disciplinas Saneamento Ambiental, Qualidade da Agua I e II e Qualidade do Ar e do Solo		
25 - HUMANIDADES E CIENCIAS SOCIAIS	25.1 - Legislação Aplicada	60	04
26 - ECONOMIA	26.1 - Economia para Engenheiros	60	04
27 - ADMINISTRAÇÃO	27.1 - Administração Gerencial	60	04
28 - ESTAGIO SUPERVISIONADO	28.1 - Estagio Supervisionado em Hidraulica e Saneamento	90	03
TOTAL		13150	1931



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.061/93-CONSEP
QUADRO ANEXO II

.09.

CONTABILIDADE ACADEMICA DO CURRÍCULO PLENO
CURSO DE ENGENHARIA SANITARIA
CHT = 3945

CRT = 232

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORARIA				CREDITOS				PRE' - REQUISITO	
	SEMESTRAL	SEMANAL			SEMESTRAL	SEMANAL				
		T	E	D		T	E	D		
I - DISCIPLINAS OBRIGATORIAS	3150								1871	
I.1 - DO CURRÍCULO MINIMO	1380								791	
a) FORMACAO BASICA										
Calculo I	75	06	-	-	06	06	-	-	06	
Calculo II	75	06	-	-	06	06	-	-	06	Calculo I
Calculo III	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Calculo II
Temas de Matemática Aplicada I	90	06	-	-	06	06	-	-	06	Calculo III
Calculo Numerico	60	03	01	-	04	03	-	-	03	Calculo II e ICC
Probabilidade e Estatística	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
Química Geral Teórica	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
Química Geral Experimental	45	-	03	-	03	-	01	-	01	Química Geral Teórica
Física Fundamental I	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
Física Fundamental II	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Física Fundamental I
Física Fundamental III	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Física Fundamental II
Física Fundamental IV	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Física Fundamental III
Laboratorio Basico I	60	-	04	-	04	-	02	-	02	Física Fundamental I
Laboratorio Basico II	30	-	02	-	02	-	01	-	01	Lab. Basico I e Física Fundamental II
Biologia Sanitaria	60	03	01	-	04	03	-	-	03	



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.061/93-CONSEP

.10.

Desenho Técnico I	60	02	02	-	04	02	01	-	03	
Desenho Técnico II	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Desenho Técnico I
Fenômeno dos Transportes I	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Calculo III
Resistencia dos Materiais I	75	03	02	-	05	03	01	-	04	Mecanica Tecnica
Introdução à Ciência dos Computadores	60	02	02	-	04	02	01	-	03	
Introdução a Eletricidade	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Fisica Fundamental III
b) FORMAÇÃO PROFISSIONAL GERAL	1500								93	
Topografia I	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Geometria Descritiva I
Teoria das Estruturas	90	06	-	-	06	06	-	-	06	Resist. dos Materiais I
Mecanica dos Solos	75	03	02	-	05	03	01	-	04	Teoria das Estruturas
Fundações	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Mecanica dos Solos
Estrutura de Concreto Armado	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Teoria das Estruturas
Estrutura de Aço e Madeira	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Teoria das Estruturas
Materiais de Construção Civil	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Fisica Geral Teorica
Instalações Prediais Hidro-Sanitárias	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Sistema de Abastecimento de Agua
Construção Civil	90	06	-	-	06	06	-	-	06	Materias de Construção Civil e Estrutura do Concreto Armado
Hidraulica I	90	06	-	-	06	06	-	-	06	Fenômenos dos Transportes I
Hidraulica II	75	03	02	-	05	03	01	-	04	Hidraulica I
Hidrologia Aplicada	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Hidraulica I
Sistema de Abastecimento de Agua	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Hidraulica II e Hidrologia Aplicada
Sistema de Esgoto Sanitário	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Hidraulica II e Sistema de Abastecimento de Agua



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.061/93-CONSEP

.12.

- Poluição da Água	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Qualidade da Água II
- Resíduos Sólidos e Limpeza Pública	60	03	01	-	04	03	-	-	03	Qualidade do Ar e do Solo
*TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	90	-	06	-	06	-	03	-	03	
- Drenagem Urbana	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Hidrologia Aplicada
- Introdução ao Estudo de Impacto Ambiental	30	02	-	-	02	02	-	-	02	Qualidade do Ar e do Solo e Poluição da Água
- Fundamentos de Hidrobiologia das Águas de Abastecimento e Limnologia	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Qualidade da Água II e Biologia Sanitária
- Segurança no Trabalho	45	03	-	-	03	03	-	-	03	Legislação Aplicada e Construção Civil
- Português Instrumental	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
1.3 - ESPECIAIS	60								02	
- Educação Física	60	-	04	-	04	-	02	-	02	
II - DISCIPLINAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES	225								15	
- Educação em Saúde	30	02	-	-	02	02	-	-	02	
- Tecnologia e Controle de Projetos	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
- Tecnologia de Controle dos Resíduos Sólidos	45	02	01	-	03	02	-	-	02	Resíduos Sólidos e Limpeza Pública
- Ecologia Urbana	60	04	-	-	04	04	-	-	04	
- Obra de Defesa Contra Inundações e Erosão	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Hidrologia Aplicada
- Introdução a Corrosão	60	02	02	-	04	02	01	-	03	
- Sistemas e Técnicas de Irrigação	30	02	-	-	02	02	-	-	02	Hidráulica II e Hidrologia Aplicada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.061/93-CONSEP

.13.

- Planejamento em Engenharia de Custos	60	04	-	-	04	04	-	-	04	Construção Civil
- Tecnologia de Controle da Poluição do Ar	45	02	01	-	03	02	-	-	02	Qualidade do Ar e do Solo
- Instalações Especiais	60	02	02	-	04	02	01	-	03	Instalações Prediais Hidro-Sanitárias
- Organização e Administração dos Serviços de Saneamento	45	03	-	-	03	03	-	-	03	
- Participação em Cursos de Extensão	30	-	-	-	-	-	-	-	02	
- Outras Atividades Programadas pelo Colegiado ou consideradas como tal	15								01	
- Inglês Instrumental	60	04								Disciplina Eletiva

- A Carga Horária e os créditos referentes a Disciplina Educação Física I não será computada na Contabilidade Acadêmica, devendo o aluno cursá-la para Integralização Curricular.
- A Carga Horária e os créditos das atividades complementares são obrigatórias para Integralização do Currículo Pleno, embora não sejam computadas na Contabilidade Acadêmica.
- As Disciplinas Optativas do 1º e 2º ciclo estão incluídas nas Atividades Complementares
- O aluno deverá cursar dentro das atividades complementares, uma Língua Estrangeira, que complementará o Currículo como Eletiva.



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.061/93-CONSEP

.14.

QUADRO ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO PLENO
CURSO DE ENGENHARIA SANITARIA

- I - Tempo util de acordo com o CFE, Resolução nº. 48 de 27.04.1976
- 1 - Tempo util: 3.600 Horas
 - 2 - Tempo de Integralização: 3.945 Horas
- Mínimo = 10 semestres
- Máximo = 18 semestres
- II - De acordo com o CONSEP, Resolução nº. 1.102 de 22.03.84
- 1 - Currículo Pleno: Tempo util + até 30%
 $3.600 + 1.080 = 4.680$ horas
 Tempo Previsto = 3.945 < 4.680 horas
 - 2 - Currículo Mínimo: As Disciplinas deverão situar-se na faixa de
 60% a 80% do tempo previsto de duração.
 Limite de Carga Horária do Currículo Mínimo = 2.367 a 3.156
 Carga Horária prevista para o Currículo Mínimo = 3.130 (Q. ANEXO I)
- III - Tempo previsto de duração do Currículo Pleno (QUADRO ANEXO II)
- TOTAL = 3.945 HORAS 232 CREDITOS